



PREFEITURA DE
UMUARAMA

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo promovido pelo Município de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais e demais disposições atinentes à matéria. **TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da prova objetiva** do Processo Seletivo Simplificado n.º 128/2024, nos seguintes termos.

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** o resultado provisório divulgado por intermédio do **ANEXO III** do Edital n.º 177/2024, na data pretérita de 06 de agosto de 2024.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama (PR), 12 de agosto de 2024.


Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão Organizadora

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 agosto 120 24
DE N.º 13096
UMWARAMA 13 108 20 24
Dmxc
REPRODUÇÃO DE TEXTO